



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 41/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DO RELATOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, FAVORÁVEL À **CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM “PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23.025/2013-25**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE